



APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 15/02/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 840/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, para priorizar as agremiações e os artistas que participaram do Carnaval do Recife em 2020, residentes em outros municípios que não possuem recursos para prover auxílio emergencial para a classe trabalhadora da Cultura, impedidos de trabalhar em decorrência da suspensão dos eventos carnavalescos de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Pernambuco é a manifestação cultural que movimenta a maior quantidade de agremiações, blocos, orquestras, bandas e artistas no Estado de Pernambuco, oriundos dos mais diversos municípios da Zona da Mata, do Agreste e do Sertão. Desse modo, a não realização do Carnaval da Capital impacta diretamente a classe artística das demais cidades.

As ações de impedimento da realização do Carnaval são absolutamente necessárias para conter a nova onda do Coronavírus e, paralelamente, às ações emergenciais de proteção à classe trabalhadora da Cultura também são de igual importância, haja vista a grande quantidade de pessoas que se movimentam economicamente a partir das expressões artísticas e que mantêm viva a nossa memória e nosso patrimônio cultural.

Apelamos, portanto, para que essas agremiações e artistas de outros municípios participantes do Carnaval do Recife tenham prioridade no recebimento do Auxílio Emergencial para o Carnaval 2021 anunciado pelo Governo do Estado de Pernambuco.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P679150904/8241, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

